



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário — Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Vice-Reitor, **Nildo da Silva Dias**, para deliberar sobre a pauta da oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os conselheiros **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** e **Marcilene Vieira da Nóbrega**, do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA; **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** e **Ananias Agostinho da Silva**, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC; **Tamms Maria da Conceição Moraes Campos**, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF; **Andrea Maria Ferreira Moura** e **Danniel Cavalcante Lopes**, do Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN; **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** e **Adrian José Molina Rugama**, do Centro de Ciências Agrárias — CCA; **Aline Lidiane Batista** e **Rodrigo Silva da Costa Goldbaum**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS; **José Albenes Bezerra Júnior** e **Angelo Magalhães Silva**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH; **Wesley de Oliveira Santos** e **Ednardo Pereira da Rocha**, do Centro de Engenharias — CE; **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, **Milena Paula Cabral de Oliveira** e **Talita Barbosa Abreu Diógenes**, representantes técnico-administrativos; e **Johnnatan Fernandes da Silva Mota**, representante discente. **Conselheiros com falta justificada:** Pedro Thiago Valério de Souza e Rafael Castelo Guedes Martins; **Conselheiros com falta não justificada:** Wagna Maquis Cardoso de Melo Gonçalves, Avila Kelly de Medeiros Nicolau, Amanda Nayara de Melo Costa e Maria Marleide da Cunha Matias. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Nildo da Silva Dias**, declarou aberta a reunião, leu as justificativas de ausência dos conselheiros Pedro Thiago Valério de Souza e Rafael Castelo Guedes Martins, e pôs em votação, em que ambas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, realizou a leitura da pauta e pôs em discussão. Na oportunidade, o conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** solicitou a inclusão de ponto referente à apreciação e deliberação sobre o regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*: Especialização em Transformação Digital, conforme processo 23091.005579/2025-86. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em votação, a qual foi aprovada com dezoito votos favoráveis e um voto contrário. Em seguida, pôs em votação a pauta como um todo, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando da seguinte forma: **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 6ª Reunião Ordinária de 2025. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento das docentes Larissa Costa da Mata, conforme processo 23091.008161/2025/18; e Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho, conforme processo 23091.010494/2025-77. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consepe, de renovação de afastamento dos servidores docentes Lucas Lúcio Godeiro e Francisco Xavier Freire Rodrigues. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a alteração do nome do Auditório do CCEN para Auditório Lucianna Marylin. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a minuta Altera a Resolução nº 11, de 30 de novembro de 2018, do Consuni da Ufersa, que dispõe sobre a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 composição e funcionamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito da Universidade Federal Rural
34 do Semi-Árido – Ufersa. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre o regulamento do Curso de Pós-Graduação
35 *lato sensu*: Especialização em Transformação Digital, conforme processo 23091.005579/2025-86. **Sétimo ponto:**
36 Outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, realizou a leitura do
37 ponto de pauta e pôs em discussão. Com a palavra, a conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** comentou
38 que na linha oitenta e oito da ata constava incorretamente que havia mencionado o ingresso de um servidor no
39 Instituto Federal do Rio Grande do Norte — IFRN, quando na verdade se referiu apenas ao ingresso no serviço
40 público. Sem outras manifestações, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em votação, a qual foi
41 aprovada com dezesseis votos favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente deste Conselho,
42 **Nildo da Silva Dias**, realizou a leitura do ponto de pauta e pôs em discussão. O conselheiro **Wesley de Oliveira**
43 **Santos** ressaltou que havia uma diferença de um dia entre o início e o término do afastamento e mencionou a
44 questão de assinaturas ausentes em algumas páginas do documento. A conselheira **Marcilene Vieira da**
45 **Nóbrega** também observou a ausência de anuência de alguns docentes, mencionando especificamente a página
46 trinta e um, referente ao Plano de Qualificação Docente – PQD. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva**
47 esclareceu que a ordem dos afastamentos segue o fluxo do Centro e que as anuências ausentes se devem a
48 docentes já afastados ou à ordem do PQD, reforçando que a documentação apresentada era adequada ao
49 processo. A conselheira **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** detalhou o procedimento do PQD,
50 explicando que a docente Larissa Costa da Mata havia sido incluída na vez correta, pois outros docentes à frente
51 abriram mão temporariamente do processo, e que a anuência de apenas dois docentes era suficiente. O
52 conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** reforçou que a diferença de um dia no período de afastamento não era
53 necessária e que o período de vinte de setembro de dois mil e vinte e cinco a vinte de julho de dois mil e vinte e
54 seis estava correto. A conselheira **Marcilene Vieira da Nóbrega** concluiu que não era necessário incluir no
55 processo a situação dos demais docentes, pois o Centro já fazia esse controle, e que bastava constar que a
56 docente cumpria os requisitos do PQD. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** levantou questionamentos
57 adicionais sobre o processo, apontando que a servidora ainda não havia concluído o estágio probatório e que
58 alguns documentos, como a existência de professor substituto ou anuência de pares para assumir as atividades,
59 não estavam claros nos autos. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** esclareceu que, segundo seu
60 conhecimento, há na instituição impedimento para afastamento de docentes em estágio probatório, mencionando
61 inclusive casos anteriores de servidores que se afastaram para qualificação ainda nessa condição. Sugeriu que a
62 Presidência solicitasse à assessoria jurídica um parecer formal para sanar dúvidas sobre a exigência ou não da
63 conclusão do estágio probatório para fins de afastamento. Em seguida, comentando o e-mail da professora Ana
64 Teresa de Abreu Lima, explicou que a docente apenas cedia momentaneamente a prioridade à professora Larissa
65 Costa da Mata, sem renunciar ao direito futuro de solicitar afastamento durante a vigência do Plano de
66 Qualificação Docente – PQD. Ressaltou também que o parecer do CMC apenas reproduz trechos da Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 Consuni/Ufersa nº 3, de 25 junho de 2018, sobre critérios para afastamento, não havendo conflito quanto a isso. A
68 conselheira **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** retomou sua fala, destacando que o despacho
69 padrão faz referência à carta de anuência quando existente. Informou que verificou outros processos, nos quais
70 consta o mesmo texto, e que o setor de acompanhamento solicitou confirmação do centro justamente para
71 explicitar a existência de substituto. Afirmou que todos os documentos necessários podem ser incluídos no
72 processo e que ajustes pontuais no despacho do centro podem ser feitos para maior clareza. O conselheiro
73 **Ângelo Magalhães Silva** ressaltou a necessidade de moderação e ponderação nas discussões sobre
74 afastamentos, lembrando situações em que questionamentos exagerados geraram insegurança para docentes já
75 afastados, inclusive no exterior. Declarou-se contrário a excessos e desconfianças infundadas, embora reconheça
76 a importância de responsabilidade documental. Manifestou preocupação com falas que possam tolher direitos de
77 servidores, lembrando que o estágio probatório não impede o exercício do direito ao afastamento. O conselheiro
78 **Wesley de Oliveira Santos** acrescentou esclarecimento sobre o artigo trinta da Lei do Magistério Federal,
79 afirmando que docentes podem participar de programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado
80 independentemente do tempo no cargo, além de citar os afastamentos previstos na Lei 8.112, de 11 de dezembro
81 de 1990. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** complementou essas informações explicando que, na
82 prática atual, o ranqueamento do PQD tem funcionado mais como um mecanismo de habilitação do que de
83 competição, já que o número de inscritos tem diminuído ao longo dos anos. Apontou que muitos docentes se
84 inscrevem para garantir o direito futuro, ainda que não venham a se afastar. Na sequência, o conselheiro **Adrian**
85 **José Molina Rugama** retomou sua fala para esclarecer que suas observações não tinham caráter de oposição ao
86 afastamento, mas apenas de busca de esclarecimentos diante de dúvidas surgidas na análise documental.
87 Explicou que sua intenção foi compreender melhor questões como estágio probatório, coerência temporal em
88 documentos da assessoria especial e a comprovação de substituto ou anuência de pares exigida pela resolução.
89 A conselheira **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** explicou que a gestão das vagas nos Centros
90 segue diferentes metodologias, conforme a prática de cada unidade. Reforçou que o essencial é que o docente
91 esteja inscrito no PQD e que a inclusão de documentos complementares, como e-mails de anuência, pode
92 esclarecer situações específicas. Demonstrou preocupação com a criação de novas exigências não previstas em
93 resolução e sugeriu cuidado ao definir o que deve constar formalmente nos despachos dos Centros. Não havendo
94 outras manifestações, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs o primeiro processo em votação, a
95 qual foi aprovada com dezessete votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, pôs o segundo processo em
96 apreciação e, não havendo discussão, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.**
97 O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, leu o ponto de pauta e pôs em apreciação. Sem
98 manifestações, pôs o ponto em votação, a qual foi aprovada com dezessete votos favoráveis e duas abstenções.
99 **QUARTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, leu o ponto de pauta e pôs em discussão.
100 Na oportunidade, o conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** destacou que avaliou atentamente o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 processo e considerou o relatório da comissão extremamente bem construído, cuidadoso no registro das
102 informações e útil como referência para futuras proposições similares. Parabenizou a iniciativa do centro e
103 ressaltou a importância de reconhecer e valorizar pessoas que compõem a história da universidade, declarando-
104 se satisfeito e favorável à homenagem. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** também parabenizou o
105 CCEN pela iniciativa, descrevendo a homenagem como merecida tanto pela trajetória pessoal de Luciana quanto
106 pela relevância de sua atuação para o centro e para a instituição. Registrou antecipadamente seu voto de
107 aprovação e reiterou o reconhecimento à servidora homenageada. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura**,
108 representante do CCEN, agradeceu as manifestações anteriores e explicou que integrou a comissão responsável
109 pelo documento e destacou o papel fundamental da servidora técnica Fernanda na organização e no cuidado
110 dedicado à elaboração do material. Relatou sua experiência pessoal como diretora à época da perda repentina de
111 Lucianna Marylin, narrando o impacto emocional daquele momento e observando que a homenagem também
112 expressa o desejo de manter viva a presença da servidora entre aqueles que com ela conviviam diariamente.
113 Ressaltou que a convivência institucional é marcada por relações humanas e que reconhecer pessoas que
114 contribuíram para o cotidiano do CCEN é igualmente uma forma de cuidado. O conselheiro **Wesley de Oliveira**
115 **Santos** também parabenizou a comissão e destacou a qualidade do documento, mencionando que o processo
116 contém parecer jurídico favorável. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** manifestou sua felicidade ao
117 ver o ponto de pauta incluído, recordando momentos de convivência institucional com a servidora Luciana e
118 ressaltando seu zelo no trabalho. Parabenizou a comissão pela organização cuidadosa do documento, afirmando
119 que a leitura do histórico reaviva boas memórias e reforça a importância da homenagem. O conselheiro **Lucas**
120 **Ambrósio Bezerra de Oliveira** comentou que, embora a homenagem gere alegria e reconhecimento, ela carrega
121 também sentimentos de saudade, especialmente para aqueles que conviviam de forma próxima com a servidora e
122 para seus familiares. Afirmou que tais emoções são naturais e que o Conselho, ao homenagear Lucianna Marylin,
123 também expressa acolhimento e solidariedade a todos que sentem sua ausência. O conselheiro **Ângelo**
124 **Magalhães Silva** afirmou que reconhecer servidores e docentes é um ato humanista que reafirma valores
125 institucionais. Observou que a universidade, ao nomear seus espaços, comunica à sociedade aquilo que
126 considera digno de memória e ressaltou que homenagens devem refletir práticas éticas e humanistas. Defendeu
127 que a memória precisa ser preservada e cultivada com responsabilidade e afirmou sentir grande satisfação ao ver
128 a universidade honrando uma servidora cuja trajetória representa dedicação ao serviço público e reforçou seu voto
129 favorável. Dadas as manifestações, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs o ponto em votação, o
130 qual foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, realizou
131 a leitura do ponto e pôs em discussão. Na oportunidade, a relatora da minuta, Kyara Maria de Almeida Vieira,
132 apresentou voto favorável à aprovação do texto da norma, mas com alterações. O presidente deste Conselho,
133 **Nildo da Silva Dias**, pôs o voto da relatora em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, pôs as
134 propostas de emenda em discussão. A primeira, referente ao artigo primeiro, havia sido sugerida pelo conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 **José Albenes Bezerra Júnior** e continha proposta de aprimoramento da redação, a fim de evitar repetições
136 desnecessárias da sigla da instituição. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs a proposta em
137 votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou à segunda emenda, relativa ao artigo segundo, com ajuste
138 na denominação na CPA, e pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A terceira emenda tratava de
139 ajustes redacionais quanto à representação discente e à menção aos campi. O presidente deste Conselho, **Nildo**
140 **da Silva Dias**, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu com a emenda número quatro,
141 que propôs a retirada de pronome de tratamento em texto normativo, e pôs em votação, a qual foi aprovada por
142 unanimidade. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, leu a emenda número cinco, que sugeriu
143 explicitar o significado da sigla INEP, e pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou à sexta
144 emenda, que propôs ajuste na redação quanto ao local de funcionamento da CPA, e pôs em votação, a qual foi
145 aprovada por unanimidade. Por fim, pôs o texto completo da minuta em votação, a qual foi aprovada por
146 unanimidade. **SEXTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, leu o ponto de pauta e pôs em
147 apreciação. Não havendo manifestações, pôs o ponto em votação, a qual foi aprovada com dezessete e duas
148 abstenções. **SÉTIMO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, realizou a leitura do ponto,
149 referente à outras ocorrências, e pôs em apreciação. A conselheira **Leonete Cristina de Araújo Ferreira**
150 **Medeiros Silva** registrou a comemoração dos quinze anos do *campus* Caraúbas, destacando a presença da
151 Reitoria, a sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Caraúbas e a importância histórica e social da
152 universidade para o semiárido. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** parabenizou os docentes, discentes,
153 técnicos e todos que contribuíram para a construção do *campus* Caraúbas ao longo dos quinze anos, e também
154 registrou felicitações aos docentes contemplados no resultado do edital do Conselho Nacional de
155 Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq, destacando a relevância institucional dos projetos aprovados.
156 O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, reforçou os parabéns tanto ao *campus* Caraúbas quanto aos
157 projetos aprovados no referido edital, ressaltando a importância do reconhecimento obtido pela instituição. A
158 conselheira **Maria Kalliane de Oliveira Moraes** parabenizou os quinze anos do *campus* Caraúbas, enfatizando,
159 como representante da região, a relevância da universidade para o acesso à ciência e à educação no semiárido, e
160 fez considerações sobre a importância da defesa da universidade pública, da ciência e da participação política
161 consciente na sociedade. Por fim, a conselheira **Tamms Maria da Conceição Moraes Campos** convidou a
162 comunidade acadêmica para a abertura do VIII Salão Dorian Gray, destacando a realização do evento no Campus
163 Central, com participação de mais de cem artistas do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a discutir, o
164 presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho,
165 Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do
166 dia X de X de 2025, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por
167 mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.